



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

29º de Emancipação Político-administrativa. 28º de Instalação do Município.

Ata nº 1303 da Sessão Ordinária nº 1294 do dia 15 de Março de 2021, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 007

Aos quinze (15) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021), as dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que dando início aos trabalhos cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook e também os ouvintes da Rádio Municipal principalmente os nossos Quevedenses. Nos expedientes do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) foi lido e distribuído aos interessados o Of. GP nº 44, de 09.03.2021, que responde ao Pedido de Informações nº 1 – EVP – de autoria do Ver. Érico Padilha e não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no Expediente do Legislativo, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (DEM) Ver. Ivonei Silva de Ávila e Ver^a Valdeci Batista Menezes e da Bancada do Podemos (PODE) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Érico Venâncio Padilha. Referente a Semana do Município de Quevedos de 14 a 20 de Março (29 anos de emancipação político-administrativa) – o Presidente leu a seguinte mensagem: *“NOBRES COLEGAS EDIS. SENHORES E SENHORAS. COMUNIDADE QUEVEDENSE. O DESEMPENHO DA HONROSA TAREFA QUE ME FOI CONFIADA PARA EXPRESSAR, EM NOME DO PODER LEGISLATIVO DE QUEVEDOS NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, HOMENAGEAR A NOSSA COMUNIDADE. HOJE LEMBRAMOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS À NOSSA COMUNIDADE POR TODAS AS PESSOAS DO ENTÃO 5º DISTRITO DE JÚLIO DE CASTILHOS, A EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E OS SEUS AGENTES MOTIVADORES. A CONQUISTA DA DEMOCRACIA, NA DÉCADA DE OITENTA, É IMPERATIVO HISTÓRICO E CATEGORIA SIMBÓLICA DAQUELES OS QUAIS HOMENAGEAMOS NESTA DATA E SABEMOS QUE NÃO FORAM TEMPOS FÁCEIS. FÁCIL ERA DIZER SIM AOS EVENTUAIS DONOS DO PODER, POUCOS TEIMAVAM EM NÃO CEDER E POR ISSO NOSSA HOMENAGEM TÃO MERECEIDA – MESMO QUE DE FORMA SIMBÓLICA E DISTANTE POR CONTA DO EVENTO PANDÊMICO QUE NOS ASSOLA – AOS QUE TIVERAM A CORAGEM E O BRIO LUTANDO POR JUSTIÇA E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS. ESTA HOMENAGEM E LEMBRANÇA NÃO É SÓ PELAS NOSSAS HISTÓRIAS. É PRINCIPALMENTE PELOS EXEMPLOS A PARTIR DE CADA UM DE NÓS E AOS QUE VIRÃO DEPOIS. DIGO QUE A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA GUARDA O DIREITO DOS SONHOS POSSÍVEIS DE UMA SOCIEDADE MAS COMO O SONHO SÓ SE TORNA REALIDADE DE FATO PELA AÇÃO DIRETA E PERMANENTE DOS QUE LUTAM E SE DEDICAM, NÃO SE INTIMIDAM DIANTE DAS DIFICULDADES, NÃO RENUNCIAM A SEUS SONHOS,*

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.

NÃO SE AFASTAM SEUS IDEAIS PARA QUE PUDESSEMOS NOS MANTER COM OS NOSSOS. UMA CIDADE SE CONSTRÓI A PARTIR DE CIDADÃOS LÍDERES, QUE TRABALHAM E QUE LUTAM POR DIAS MELHORES, SABEM SER ÉTICOS SEM SER DISTANTES, BONDOSOS SEM SER FRACOS E FIRMES SEM SER AUTORITÁRIOS. CECÍLIA MEIRES ESCREVEU: “A VIDA SÓ É POSSIVEL SE REINVENTADA”. ASSIM, MAIS VALE AQUELES, COMO TANTOS, QUE COM A SERIEDADE, O RIGOR E O BRILHO QUE CARACTERIZARAM SEUS ATOS QUE NÃO FORAM FÁCEIS – NÃO É PARA NINGUÉM, E ENQUANTO COMO AGENTE PÚBLICO ASSIM COMO OS DEMAIS PARES DESTA LEGISLATIVO E CIDADÃOS QUE PREZAM O DESENVOLVIMENTO DE SEU MUNICÍPIO TEMOS ESTA CONSIDERAÇÃO E RECONHECIMENTO. A ESTRADA DE IGREJINHA DOS QUEVEDOS – ENTÃO 5º-DISTRITO DE JÚLIO DE CASTILHOS – SERPENTEAVA AO LONGO DOS RIOS E ALONGAVA SUAS COXILHAS. E ISSO, QUANDO INVENTAMOS QUEVEDOS SEGUIMOS ESTA LINHA: 1896 - DENOMINADO RINCÃO DE SÃO JOÃO JUNTO A IGREJA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS; 1820 - IGREJINHA; 1901 - PICADA DE QUEVEDOS; 1938 - QUEVEDOS; EM 1939, O POVOADO DE IGREJINHA RECEBE O FORO DE “VILA QUEVEDOS” E EM 20 DE MARÇO DE 1992 NOS TORNAMOS “MUNICÍPIO DE QUEVEDOS”. HOJE SENHORAS E SENHORES, ESTAMOS NA MAIORIDADE, VINTE E NOVE ANOS SE PASSARAM E OUTROS TANTOS VIRÃO E POR ISSO RELEIO PARTE DO NOSSO HINO: “FICA NO PLANALTO MÉDIO, ESTE LUGAR ABENÇOADO PEDAÇO DE CHÃO SAGRADO DO MEU RIO GRANDE DO SUL. QUEVEDOS, MINHA CIDADE. CANTO AMADO DO BRASIL!” POR ISSO, PARABENS QUEVEDOS, PARABENS CIDADÃOS QUEVEDENSES E FELIZ ANIVERSÁRIO.” Em continuidade foram deliberadas pelo plenário: Ata nº 1300 da Sessão Ordinária nº 1292 do dia 01.03.2021 – posta em discussão e votação foi aprovada e a Ata nº 1301 da Sessão Ordinária nº 1293 do dia 08.03.2021 e Ata nº 1302 da Sessão Ordinária Especial nº 1 do dia 09.03.2021 – foram distribuídas para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Quanto a Indicação nº 1, de 23.02.2021, de autoria do Ver. Hélio Menezes, sugerindo ao Poder Executivo a retomada do “Programa de Incentivo e Subsídio de Calcário no Município” e, por ser de autoria do Presidente, na forma regimental (Art. 40 - RI) passou-se a direção dos trabalhos ao Ver. Ivori Dias (Vice-Presidente) que assumindo solicitou a leitura da propositura e dispendo a palavra ao autor este se manifestou da seguinte forma: “dispenso as saudações por que já as fiz no início da sessão e venho a esta tribuna nessa sessão ordinária para fazer uma indicação, comentar sobre a minha indicação que fiz para a Secretaria de Agricultura ao senhor Secretário Admar Nickel e a administração municipal que seja retornado esse subsídio de calcário baseado na Lei nº 762 de 15 de Agosto 2014 pois como sabemos o calcário tem um efeito por cinco (5) anos e como esta lei da administração do senhor Aldori, no ano de dois mil e quatorze (2014) então já faz mais de seis (6) anos e está mais do que na hora que nós comecemos a incentivar os pequenos

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.

proprietários da agricultura familiar, da propriedade familiar que teria que repassar ao calcário o frete sem custo, ou seja, que tenha custo mais que seja parcelado para os produtores com período de carência porque acho que está mais do que na hora de nos preocupar com a produtividade do nosso solo e como já foi feito esse programa em duas (2) vezes inclusive quando era Prefeito eu fazia a distribuição através de micro bacias que era nas localidades bem me lembro aqui e acho que o Ver. Alcemar lembra que nós fizemos a distribuição lá no seu Pedro Lemos em Santa Terezinha, o Vereador pode até confirmar e inclusive naquela época quase enchemos o galpão do seu Pedro lá com calcário, com adubo, com carro de bois foram distribuídos, máquinas, enxadas, materiais e equipamentos então está mais na hora e eu lembro que com recurso próprio inclusive eu distribuí vinte e oito (28) misturadores para a comunidade e não é que eu vim aqui me exaltar mas tá mais do que na hora de nossa administração começar a pensar no nosso produtor até porque somos um município agrícola e vivemos de pequenas propriedades e nós temos mais é que produzir principalmente neste período pandêmico porque a situação econômica do país não está fácil, todo mundo está vendo, está aí a inflação praticamente retornando e só nós podemos debelar a inflação e esses problemas através da produtividade. Seria isso meu muito obrigado”. Concluída a manifestação do Ver. Hélio Menezes, a Indicação posta em discussão e votação foi aprovada. Findo o procedimento regimental, reassumiu a direção da Mesa o Presidente que em continuidade dos trabalhos solicitou a leitura das demais matérias, que também seus autores dispensaram a palavra e postas em discussão e votação foram aprovadas: Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 4, de 08.03.2021, emitido de forma favorável ao PL nº 4 e o Projeto de Lei nº 4, de 03.03.2021, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2021. Não havendo outras matérias para deliberação do plenário, passando ao Pequeno Expediente (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário e passando ao pequeno expediente temos um (1) Vereador inscrito com o tempo regimental de cinco (5) minutos, concedo a palavra para a Vereadora inscrita Valdeci Menezes: saúdo o Presidente Dr. Hélio, o Diretor Celso, demais colegas Vereadores, Vereadora, Rádio Municipal São-pedrense e os que nos assistem pela Via Facebook. Hoje a Cristiane Marques e me pediu que eu falasse com o Secretário de Serviços Urbanos Alcione para que fizesse um quebra-molas em frente a casa dela na Rua Iguapeí pois os carros descem em alta velocidade e ali é um perigo onde tem crianças e pessoas idosas fazendo caminhadas, todos fazem caminhada ali e está precisando desse quebra-molas urgente e a Selma também, o Adair me pediram que eu falasse com o Secretário de Obras Evandir que fizesse um patrolamento e encascalhamento no Faxinal pois me falaram que foi patrolado

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

29º de Emancipação Político-administrativa. 28º de Instalação do Município.

até o seu Laídes e não foram até a chácara da Dona Áurea e também está estragada, com muita pedra solta e também agora começa a colheita de soja agricultores o Tovar e os Rüdell na mesma localidade precisam que arrumem pois agora eles vão começar a colheita então precisa ser arrumada seria isso obrigada.” Considero que as manifestações e solicitações foram importantes, informo que todas serão encaminhadas aos seus destinatários, assim cumprida pauta e a Ordem do Dia, declaro encerrada esta sessão ordinária e marco a próxima sessão para o dia vinte e dois (22) de março, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto, sempre atentos a todas as orientações dos órgãos de saúde e de fiscalização do Município, muito obrigado a todos. Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pela Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira, Secretária, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira
Secretária

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br